DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 18/2024

LOTE	ARREMATANTE
Único	Laços do Agro Ltda

Outlook

Pregão Eletrônico nº 18/2024 - Soft de Gestão Alimentar

De [SWA] Leandro Scalabrin <scalabrin@swa.com.br>
Data Sex, 10/01/2025 11:47
Para PR EDUCAÇÃO - LICITAÇÃO <licitacao@preduc.pr.gov.br>
Cc anapaula.raycik@swa.com.br <anapaula.raycik@swa.com.br>

22 anexos (7 MB)

8.1.1.2 CONTRATO SOCIAL - 1a Alteração Consolidada - LAÇOS DO AGRO LTDA_compressed.pdf; 8.1.1.2.1 Certidão Junta Comercial..pdf; 8.1.2.1 Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ.pdf; 8.1.2.2 Prova de inscrição no cadastro de contribuinte municipal.pdf; 8.1.2.2 Prova de inscrição no cadastro de contribuinte estadual.pdf; 8.1.2.3 Certidão Negativa Conjunta expedida pela Secretaria da Receita Federal.pdf; 8.1.2.4 Certidao Negativa Estadual.pdf; 8.1.2.5 Certidão Negativa Municipal.pdf; 8.1.2.6 Certidão Regularidade do FGTS.pdf; 8.1.2.7 Certidão Negativa de debitos trabalhistas.pdf; 8.1.3.1 Certidão Negatia de Falência.pdf; 8.1.3.2 Balanço Patrimonial e Demonstrativo de Resultado do Exercício (2023).pdf; 8.1.3.2.1 Declaracao_de_Viabilidade_2023_ok_assinado_assinado.pdf; 8.1.3.2.2 Balanço Patrimonial e Demonstrativo de Resultado do Exercicio (2024).pdf; 8.1.3.2.2.1 Declaracao_de_Viabilidade_2024_ok_assinado_assinado.pdf; 8.1.4 Atestado Capacidade Técnica Laços do Agro-VersaoImpressao-Itaipu Parquetec.pdf; 8.1.4.1 Analise_Tecnica_%281%29_assinado_%281%29_assinado_%283%29_assinado.pdf; 8.1.4.2 Atestado de capacidade técnica Cores da Terra.pdf; Anexo V - Declaração de Inexitencia de Débito em relação a fazenda_assinado (1).pdf; Anexo_II_-_Proposta_comercial_%281%29_assinado (1).pdf; Anexo_III-_Termo_de_declaracao_assinado (1).pdf; Anexo_VI_-_Declaracao_NAO_optante_do_Simples_Nacional_assinado (1).pdf;

Prezada Senhora,

Com os cordiais cumprimentos, encaminhamos em anexo, os documentos de habilitação da empresa Laços do Agro Ltda conforme elencados no edital Pregão Eletrônico nº 18/2024, referente à contratação de empresa especializada para o desenvolvimento de solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) destinada à gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).
Seguem em anexo:

8.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

8.1.1.2 – Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado no órgão competente, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores. No caso do ato constitutivo, estatuto ou do contrato social terem sofrido alterações, essas deverão ser apresentadas, ao menos que os referidos documentos sejam consolidados;

8.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL E TRABALHISTA

8.1.2.1.Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
8.1.2.2.Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
8.1.2.3 Certidão Negativa Conjunta expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União. Esta Certidão compreende também as contribuições previdenciárias.
8.1.2.4 Certidão Negativa Estadual. Caso a proponente seja inscrita na Fazenda Estadual, esta deverá contemplar também o ICMS;
8.1.2.5. Certidão Negativa Municipal compreendendo ISS-QN, da licitante, se for inscrita na Fazenda Municipal;
8.1.2.6. Certidão de Regularidade do FGTS (CRF);
8.1.2.7 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT

8.1.4. HABILITAÇÃO ECONÔMICA – FINANCEIRA

8.1.4.1 Certidão Negativa de Falência, expedida pelo distribuidor Judicial da sede do Licitante, com antecedência máxima de até 60 (sessenta) dias corridos, contados da data prevista para a abertura da licitação.
8.1.3.2 Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício 2023
8.1.3.2 .1 Comprovação da situação financeira da empresa - Viabilidade Econômica 2023
8.1.3.2.2 Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício 2024

8.1.3.2.2.1 Comprovação da situação financeira da empresa - Viabilidade Econômica 2024

8.1.4. HABILITAÇÃO TÉCNICA
Atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a aptidão da licitante na prestação de serviços de desenvolvimento de software, em quantidades e prazos similares ao do presente objeto, emitido em papel timbrado da mesma e assinado por seu Representante Legal, contendo, no mínimo, a identificação da Contratante e da Contratada, os serviços executados, informações sobre a quantidade de usuários cadastrados, funções e níveis de acessos liberados, tempo que executou ou executa o serviço, grau de satisfação da empresa que está emitindo o documento com aferição de que cumpre(iu) todos os requisitos do contrato avençado (Termo de Referência, item 7.2.1.2.1).
Com a finalidade de tornar objetivo o julgamento da documentação de qualificação técnica, considera(m)-se compatível (eis) o(s) atestado(s) que expressamente certifique(m) que a licitante tenha executado ou esteja executando os serviços considerando uma quantidade de, aproximadamente, 50% (cinquenta por cento) da quantidade estimada de usuários estabelecidos neste documento

ANEXOS
Anexo II - Proposta Comercial
Anexo III – Termo de Declaração
Anexo V – Declaração de inexistência de débito em relação à Fazenda Estadual do Paraná e do Município de Curitiba-PR
Anexo VI –Declaração de empresa NÃO optante pelo SIMPLES

Permaneço à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Leandro Scalabrin
CEO

+55 45 9 9912 8326

Grupo SWA
+55 (45) 3264 0961
swa.com.br | neocredi.online | matheussolucoes.com | lacosdoagro.com

---

De: PR EDUCAÇÃO - LICITAÇÃO <licitacao@preduc.pr.gov.br>
Enviada em: quinta-feira, 9 de janeiro de 2025 09:10
Para: anapaula.raycik@swa.com.br
Assunto: Pregão Eletrônico nº 18/2024 - Soft de Gestão Alimentar
Prioridade: Alta

Prezada Senhora,
Na forma expressa na página https://www.paranaeducacao.pr.gov.br/sites/parana-educacao/arquivos_restritos/files/documento/2025-01/5.2.%20Ata%20julgto%20habilita%C3%A7%C3%A3o%20eprotocolo.pdf e na plataforma licitacoes-e informamos que a empresa arrematante em 1º lugar do lote foi desclassificada.
Assim, convocamos à empresa Laços do Agro Ltda para a apresentação dos documentos elencados no item 8, com os respectivos anexos indicados no item 15 e no prazo indicado no item 7.12, todos do Edital em referência.

Atenciosamente,

Danielle Laginski Freire
Licitações
Telefone: (41) 3073-1753
Av. Visconde de Guarapuava, 5500
Batel | Curitiba/PR | CEP 80.240-010

LAÇOS DO AGRO LTDA

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CNPJ n.º 29.777.681/0001-80 - NIRE nº 41211144286

MARIZA BUFFON DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, maior, empresária, residente e domiciliado à Rua n.º , Bairro Condá, nesta cidade de Medianeira, estado do Paraná, CEP: 85.884-000, portadora da Cédula de Identidade Civil, Registro Geral n.º , expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública do Estado do Paraná e CPF n. , nascida em / /1983, natural de Realeza/PR;

Na qualidade de sócio único da sociedade limitada unipessoal **LAÇOS DO AGRO LTDA,** com sede à Rua Beija Flor, n.º 2431, sala 01, Bairro Condá, nesta cidade de Medianeira, estado do Paraná, CEP: 85.884-000, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o **NIRE 41211144286** em 17/11/2022 e inscrita no CNPJ sob o nº **29.777.681/0001-80**, resolve, assim, alterar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA - AUMENTO DE CAPITAL: O capital social no valor de R$ 150.000 (cento e cinquenta mil Reais), fica elevado para R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil Reais), sendo o aumento de R$ 100.000,00 (cento mil Reais), integralizado em moeda corrente do nacional, sendo R$ 70.293,20 (setenta mil duzentos e noventa e três reais e vinte centavos), com aproveitamento da conta de adiantamento para aumento de capital constante no balancete de verificação levantado em 31/07/2023, e R$ 29.706,80 (vinte e nove mil setecentos e seis reais e oitenta centavos) a ser integralizado até 31/12/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sócia **MARIZA BUFFON DE OLIVEIRA** que possui 250.000 (duzentos e cinquenta mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente do país, vende e transfere todas as 250.000 (duzentos e cinquenta mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, ao sócio ingressante **LEANDRO SCALABRIN**, brasileiro, solteiro, maior, natural de Realeza/PR, nascido em /./1979, empresário, residente e domiciliado à Rua , n.º 1[illegible]1, Bairro Condá, nesta cidade de Medianeira, estado do Paraná, CEP 85.884-000, portador do CPF n.º [redacted]888.16[redacted] e Carteira de Identidade Registro Geral n.º 6.976.400-2 expedida pela SSP/PR, pelo valor de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil Reais) a serem pagos em moeda corrente nacional, até 31/12/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sócia **MARIZA BUFFON DE OLIVEIRA** retira-se da sociedade dando ao sócio ingressante **LEANDRO SCALABRIN**, plena, geral e rasa quitação da cessão de quotas ora efetuada, declarando este conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando este sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA: A administração da sociedade ficará a cargo do sócio único **LEANDRO SCALABRIN**, ao qual cabe, individualmente, a responsabilidade ou representação ativa e

passiva da sociedade em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo Único: São Atribuições e poderes do sócio administrador:
Representar a empresa perante as repartições Públicas Municipais, Estaduais, Federais e autárquicas, inclusive Junta Comercial do Estado do Paraná, podendo assinar e requerer o que for necessário, inclusive todos os atos inerentes a seus poderes praticados em nome da empresa nas repartições públicas acima mencionadas; Assinar e requerer guias e demais documentos relativos a admissão e demissão de funcionários, firmar termos e acertos trabalhistas, representa em Juízo perante Ministério do Trabalho, INSS, Sindicatos e Junta de Conciliação e Julgamento e demais repartições públicas e autárquicas; Assinar e requerer documentos relativos aos Atos Financeiros, movimentar e controlar as contas bancarias, inclusive Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal em nome da empresa, emitir e endossar cheques, notas promissórias, requisitar talonários, efetuar depósitos e saques, caucionar e descontar duplicatas, e receber quaisquer importâncias que forem devidas, passar recibos e dar quitação de todas as receitas e despesas, efetuar compra venda de mercadorias de sua atividade; firmar contratos, efetuar pagamentos de impostos, taxas e emolumentos, receber citações e intimações judiciais e extra judiciais e assinar autos de infrações relativos as administração da empresa; Manter e controlar todos os documentos relativos ao Patrimônio e a Escrituração Fiscal e Contábil da empresa (estadual, municipal e federal), tais como notas, duplicatas, guias de impostos e demais despesas e assinar os livros fiscais; Zelar pela integridade do patrimônio da empresa; Empenhar-se para o crescimento da empresa; Participar das assembleias deliberativas; Cumprir as medidas acordadas nas reuniões de sócios.

CLÁUSULA QUINTA: O sócio administrador declara sob as penas da lei que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, e nem condenado ou encontra-se sob efeitos da condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA SEXTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA – CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL: À vista das modificações ora ajustadas, e em consonância com o que determina o art. 2031 da Lei nº 10.406/2002, a sócio único **RESOLVE** por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e subsequentes alterações que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

LAÇOS DO AGRO LTDA

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CNPJ n.º 29.777.681/0001-80 - NIRE nº 41211144286

LAÇOS DO AGRO LTDA

CNPJ n.º 29.777.681/0001-80 - NIRE nº 41211144286

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

LEANDRO SCALABRIN, brasileiro, solteiro, maior, natural de Realeza/PR, nascido em [illegible]/2/1979, empresário, residente e domiciliado à Rua [illegible], n.º [illegible], Bairro Condá, nesta cidade de Medianeira, estado do Paraná, CEP 85.884-000, portador do CPF n.º [illegible] e Carteira de Identidade Registro Geral n.º [illegible] expedida pela SSP/PR;

Na qualidade de sócio único da sociedade limitada unipessoal **LAÇOS DO AGRO LTDA,** com sede à Rua Beija Flor, n.º 2431 sala 01, Bairro Condá, nesta cidade de Medianeira, estado do Paraná, CEP 85.884-000, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o **NIRE 41211144286** em 17/11/2022 e inscrita no CNPJ sob o nº **29.777.681/0001-80,** consolida seu contrato social, de acordo com as cláusula e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade limitada unipessoal gira sob o nome empresarial de **LAÇOS DO AGRO LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade limitada unipessoal tem a sua sede à Rua Beija Flor, n.º 2431, sala 01, Bairro Condá, nesta cidade de Medianeira, estado do Paraná, CEP 85.884-000**.**

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social da sociedade limitada unipessoal da matriz é: Atividade de desenvolvimento de programas de computador sob encomenda, desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis, desenvolvimento e licenciamento de programas não customizáveis, portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet, preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo, suporte técnico, manutenção e serviços em tecnologia da informação e comercialização de equipamentos de informática e atividade de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), dividido em 250.000 (duzentas e cinquenta mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (um real), cada uma, assim distribuído:

LAÇOS DO AGRO LTDA

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CNPJ n.º 29.777.681/0001-80 - NIRE nº 41211144286

N.	SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R$
01	LEANDRO SCALABRIN	100	250.000	250.000,00
TOTAL		100	250.000	250.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade limitada unipessoal iniciou suas atividades em **26 de fevereiro de 2018** e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do **capital social.**

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade limitada unipessoal ficará a cargo do sócio único **LEANDRO SCALABRIN**, a qual cabe, independentemente, a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo Primeiro: São atribuições e poderes do sócio administradora da sociedade limitada unipessoal: Representar a empresa perante as repartições Públicas Municipais, Estaduais, Federais e autárquicas, inclusive Junta Comercial do Estado do Paraná, podendo assinar e requerer o que for necessário, inclusive todos os atos inerentes a seus poderes praticados em nome da empresa nas repartições públicas acima mencionadas; Assinar e requerer guias e demais documentos relativos a admissão e demissão de funcionários, firmar termos e acertos trabalhistas, representa em Juízo perante Ministério do Trabalho, INSS, Sindicatos e Junta de Conciliação e Julgamento e demais repartições públicas e autárquicas; Assinar e requerer documentos relativos aos Atos Financeiros, movimentar e controlar as contas bancárias, inclusive Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal em nome da empresa, emitir e endossar cheques, notas promissórias, requisitar talonários, efetuar depósitos e saques , caucionar e descontar duplicatas, e receber quaisquer importâncias que forem devidas, passar recibos e dar quitação de todas as receitas e despesas, efetuar compra venda de mercadorias de sua atividade; Firmar contratos, compra e vender bens do ativo imobilizado, efetuar pagamentos de impostos, taxas e emolumentos, receber citações e intimações judiciais e extra judiciais e assinar autos de infrações relativos as administração da empresa; Manter e controlar todos os documentos relativos ao Patrimônio e a Escrituração Fiscal e Contábil da empresa (estadual, municipal e federal), tais como notas, duplicatas, guias de impostos e demais despesas e assinar os livros fiscais; Zelar pela integridade do patrimônio da empresa; Empenhar-se para o crescimento da empresa; Participar das assembleias deliberativas; Cumprir as medidas acordadas nas reuniões de sócios.

Parágrafo Segundo: Faculta-se ao sócio único administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandado judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA: O Exercício social coincidirá com o ano civil, terá início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro, quando o administrador prestará contas justificadas de sua

administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Primeiro: Desde que resguardado o equilíbrio econômico-financeiro da sociedade, esta poderá distribuir lucros com base em balanços intercalares, inclusive poderá realizar antecipações ou adiantamentos de lucros com base em balancetes levantados mensalmente.

Parágrafo Segundo: Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

CLÁUSULA NONA: O sócio, pelos serviços que prestar a sociedade, perceberá remuneração a título de "**pró-labore",** quantia mensal a ser fixada, que será levada a conta de despesas gerais.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade limitada unipessoal poderá ser dissolvida totalmente por deliberação do sócio quotista representando a totalidade do capital social da Sociedade. A Sociedade será dissolvida de pleno direito pela declaração de falência e pela extinção, na forma da lei, de autorização para funcionar e nos demais casos previstos na legislação aplicável.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Em caso de falecimento, declaração de ausência e/ou incapacidade, extinção, ou falência de sócio quotista, a sociedade limitada unipessoal poderá considerar os herdeiros, legatários, curadores ou síndico do sócio em questão como o novo sócio quotista ou pagar os respectivos haveres aos herdeiros, legatários, curadores ou síndico do sócio em questão. No caso de retirada, mesmo por dissidência ou exclusão de sócio quotista, a Sociedade pagara os haveres diretamente ao próprio sócio quotista.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O sócio administrador declara sob as penas da lei que não está impedido de exercer administração de sociedades, por lei especial, e nem condenada ou encontra-se sob efeitos da condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Esta sociedade poderá a qualquer tempo, abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional ou no exterior mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO – Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro de Medianeira, Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

LAÇOS DO AGRO LTDA

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CNPJ n.º 29.777.681/0001-80 - NIRE nº 41211144286

Lavrado em 01 (uma) via, lido, compreendido, conferido e elaborado de conformidade com a intenção do sócio único ora presente e que o mesmo assina o presente instrumento, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Medianeira/PR, 02 de outubro de 2023.

_____

MARIZA BUFFON DE OLIVEIRA

_____

LEANDRO SCALABRIN

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LACOS DO AGRO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
	LEANDRO SCALABRIN
	MARIZA BUFFON DE OLIVEIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/10/2023 14:13 SOB Nº 20236640470.
PROTOCOLO: 236640470 DE 03/10/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12314549441. CNPJ DA SEDE: 29777681000180.
NIRE: 41211144286. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/10/2023.
LACOS DO AGRO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: LACOS DO AGRO LTDA **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada	**Protocolo:** **PRC2424081168**

NIRE:	**CNPJ:**	**Natureza Jurídica:**	**Último ArquivamentoNúmero:**
41211144286	29777681000180	Sociedade Empresária Limitada	**Data:** 04/10/2023

Arquivamentos solicitado:

Número:	Data:	Ato:
20236640470	04/10/2023	ALTERAÇÃO

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 07/01/2025, às 15:25:41 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **TP9CACLZ**.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

LAÇOS DO AGRO LTDA

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CNPJ n.º 29.777.681/0001-80 - NIRE nº 41211144286

MARIZA BUFFON DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, maior, empresária, residente e domiciliado à Rua , n.º , Bairro Condá, nesta cidade de Medianeira, estado do Paraná, CEP: 85.884-000, portadora da Cédula de Identidade Civil, Registro Geral n.º , expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública do Estado do Paraná e CPF n. nascida em 1983, natural de Realeza/PR;

Na qualidade de sócio único da sociedade limitada unipessoal **LAÇOS DO AGRO LTDA,** com sede à Rua Beija Flor, n.º 2431, sala 01, Bairro Condá, nesta cidade de Medianeira, estado do Paraná, CEP: 85.884-000, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o **NIRE 41211144286** em 17/11/2022 e inscrita no CNPJ sob o nº **29.777.681/0001-80**, resolve, assim, alterar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA - AUMENTO DE CAPITAL: O capital social no valor de R$ 150.000 (cento e cinquenta mil Reais), fica elevado para R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil Reais), sendo o aumento de R$ 100.000,00 (cento mil Reais), integralizado em moeda corrente do nacional, sendo R$ 70.293,20 (setenta mil duzentos e noventa e três reais e vinte centavos), com aproveitamento da conta de adiantamento para aumento de capital constante no balancete de verificação levantado em 31/07/2023, e R$ 29.706,80 (vinte e nove mil setecentos e seis reais e oitenta centavos) a ser integralizado até 31/12/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sócia **MARIZA BUFFON DE OLIVEIRA** que possui 250.000 (duzentos e cinquenta mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente do país, vende e transfere todas as 250.000 (duzentos e cinquenta mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, ao sócio ingressante **LEANDRO SCALABRIN**, brasileiro, solteiro, maior, natural de Realeza/PR, nascido em 17/12/1979, empresário, residente e domiciliado à Rua Beija Flor, n.º 2431, Bairro Condá, nesta cidade de Medianeira, estado do Paraná, CEP 85.884-000, portador do CPF n.º [redacted].888.16[redacted] e Carteira de Identidade Registro Geral n.º 6.976.400-2 expedida pela SSP/PR, pelo valor de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil Reais) a serem pagos em moeda corrente nacional, até 31/12/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sócia **MARIZA BUFFON DE OLIVEIRA** retira-se da sociedade dando ao sócio ingressante **LEANDRO SCALABRIN**, plena, geral e rasa quitação da cessão de quotas ora efetuada, declarando este conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando este sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA: A administração da sociedade ficará a cargo do sócio único **LEANDRO SCALABRIN**, ao qual cabe, individualmente, a responsabilidade ou representação ativa e

passiva da sociedade em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo Único: São Atribuições e poderes do sócio administrador:
Representar a empresa perante as repartições Públicas Municipais, Estaduais, Federais e autárquicas, inclusive Junta Comercial do Estado do Paraná, podendo assinar e requerer o que for necessário, inclusive todos os atos inerentes a seus poderes praticados em nome da empresa nas repartições públicas acima mencionadas; Assinar e requerer guias e demais documentos relativos a admissão e demissão de funcionários, firmar termos e acertos trabalhistas, representa em Juízo perante Ministério do Trabalho, INSS, Sindicatos e Junta de Conciliação e Julgamento e demais repartições públicas e autárquicas; Assinar e requerer documentos relativos aos Atos Financeiros, movimentar e controlar as contas bancarias, inclusive Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal em nome da empresa, emitir e endossar cheques, notas promissórias, requisitar talonários, efetuar depósitos e saques, caucionar e descontar duplicatas, e receber quaisquer importâncias que forem devidas, passar recibos e dar quitação de todas as receitas e despesas, efetuar compra venda de mercadorias de sua atividade; firmar contratos, efetuar pagamentos de impostos, taxas e emolumentos, receber citações e intimações judiciais e extra judiciais e assinar autos de infrações relativos as administração da empresa; Manter e controlar todos os documentos relativos ao Patrimônio e a Escrituração Fiscal e Contábil da empresa (estadual, municipal e federal), tais como notas, duplicatas, guias de impostos e demais despesas e assinar os livros fiscais; Zelar pela integridade do patrimônio da empresa; Empenhar-se para o crescimento da empresa; Participar das assembleias deliberativas; Cumprir as medidas acordadas nas reuniões de sócios.

CLÁUSULA QUINTA: O sócio administrador declara sob as penas da lei que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, e nem condenado ou encontra-se sob efeitos da condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA SEXTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA – CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL: À vista das modificações ora ajustadas, e em consonância com o que determina o art. 2031 da Lei nº 10.406/2002, a sócio único **RESOLVE** por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e subsequentes alterações que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

LAÇOS DO AGRO LTDA

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CNPJ n.º 29.777.681/0001-80 - NIRE nº 41211144286

LAÇOS DO AGRO LTDA

CNPJ n.º 29.777.681/0001-80 - NIRE nº 41211144286

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

LEANDRO SCALABRIN, brasileiro, solteiro, maior, natural de Realeza/PR, nascido em /1979, empresário, residente e domiciliado à Rua , n.º , Bairro Condá, nesta cidade de Medianeira, estado do Paraná, CEP 85.884-000, portador do CPF n.º e Carteira de Identidade Registro Geral n.º expedida pela SSP/PR;

Na qualidade de sócio único da sociedade limitada unipessoal **LAÇOS DO AGRO LTDA,** com sede à Rua Beija Flor, n.º 2431 sala 01, Bairro Condá, nesta cidade de Medianeira, estado do Paraná, CEP 85.884-000, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o **NIRE 41211144286** em 17/11/2022 e inscrita no CNPJ sob o nº **29.777.681/0001-80,** consolida seu contrato social, de acordo com as cláusula e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade limitada unipessoal gira sob o nome empresarial de **LAÇOS DO AGRO LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade limitada unipessoal tem a sua sede à Rua Beija Flor, n.º 2431, sala 01, Bairro Condá, nesta cidade de Medianeira, estado do Paraná, CEP 85.884-000**.**

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social da sociedade limitada unipessoal da matriz é: Atividade de desenvolvimento de programas de computador sob encomenda, desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis, desenvolvimento e licenciamento de programas não customizáveis, portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet, preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo, suporte técnico, manutenção e serviços em tecnologia da informação e comercialização de equipamentos de informática e atividade de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), dividido em 250.000 (duzentas e cinquenta mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (um real), cada uma, assim distribuído:

LAÇOS DO AGRO LTDA

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CNPJ n.º 29.777.681/0001-80 - NIRE nº 41211144286

N.	SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R$
01	LEANDRO SCALABRIN	100	250.000	250.000,00
TOTAL		100	250.000	250.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade limitada unipessoal iniciou suas atividades em **26 de fevereiro de 2018** e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do **capital social.**

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade limitada unipessoal ficará a cargo do sócio único **LEANDRO SCALABRIN**, a qual cabe, independentemente, a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo Primeiro: São atribuições e poderes do sócio administradora da sociedade limitada unipessoal: Representar a empresa perante as repartições Públicas Municipais, Estaduais, Federais e autárquicas, inclusive Junta Comercial do Estado do Paraná, podendo assinar e requerer o que for necessário, inclusive todos os atos inerentes a seus poderes praticados em nome da empresa nas repartições públicas acima mencionadas; Assinar e requerer guias e demais documentos relativos a admissão e demissão de funcionários, firmar termos e acertos trabalhistas, representa em Juízo perante Ministério do Trabalho, INSS, Sindicatos e Junta de Conciliação e Julgamento e demais repartições públicas e autárquicas; Assinar e requerer documentos relativos aos Atos Financeiros, movimentar e controlar as contas bancárias, inclusive Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal em nome da empresa, emitir e endossar cheques, notas promissórias, requisitar talonários, efetuar depósitos e saques , caucionar e descontar duplicatas, e receber quaisquer importâncias que forem devidas, passar recibos e dar quitação de todas as receitas e despesas, efetuar compra venda de mercadorias de sua atividade; Firmar contratos, compra e vender bens do ativo imobilizado, efetuar pagamentos de impostos, taxas e emolumentos, receber citações e intimações judiciais e extra judiciais e assinar autos de infrações relativos as administração da empresa; Manter e controlar todos os documentos relativos ao Patrimônio e a Escrituração Fiscal e Contábil da empresa (estadual, municipal e federal), tais como notas, duplicatas, guias de impostos e demais despesas e assinar os livros fiscais; Zelar pela integridade do patrimônio da empresa; Empenhar-se para o crescimento da empresa; Participar das assembleias deliberativas; Cumprir as medidas acordadas nas reuniões de sócios.

Parágrafo Segundo: Faculta-se ao sócio único administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandado judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA: O Exercício social coincidirá com o ano civil, terá início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro, quando o administrador prestará contas justificadas de sua

administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Primeiro: Desde que resguardado o equilíbrio econômico-financeiro da sociedade, esta poderá distribuir lucros com base em balanços intercalares, inclusive poderá realizar antecipações ou adiantamentos de lucros com base em balancetes levantados mensalmente.

Parágrafo Segundo: Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

CLÁUSULA NONA: O sócio, pelos serviços que prestar a sociedade, perceberá remuneração a título de "**pró-labore",** quantia mensal a ser fixada, que será levada a conta de despesas gerais.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade limitada unipessoal poderá ser dissolvida totalmente por deliberação do sócio quotista representando a totalidade do capital social da Sociedade. A Sociedade será dissolvida de pleno direito pela declaração de falência e pela extinção, na forma da lei, de autorização para funcionar e nos demais casos previstos na legislação aplicável.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Em caso de falecimento, declaração de ausência e/ou incapacidade, extinção, ou falência de sócio quotista, a sociedade limitada unipessoal poderá considerar os herdeiros, legatários, curadores ou síndico do sócio em questão como o novo sócio quotista ou pagar os respectivos haveres aos herdeiros, legatários, curadores ou síndico do sócio em questão. No caso de retirada, mesmo por dissidência ou exclusão de sócio quotista, a Sociedade pagara os haveres diretamente ao próprio sócio quotista.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O sócio administrador declara sob as penas da lei que não está impedido de exercer administração de sociedades, por lei especial, e nem condenada ou encontra-se sob efeitos da condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Esta sociedade poderá a qualquer tempo, abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional ou no exterior mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO – Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro de Medianeira, Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

LAÇOS DO AGRO LTDA

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CNPJ n.º 29.777.681/0001-80 - NIRE nº 41211144286

Lavrado em 01 (uma) via, lido, compreendido, conferido e elaborado de conformidade com a intenção do sócio único ora presente e que o mesmo assina o presente instrumento, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Medianeira/PR, 02 de outubro de 2023.

_____

MARIZA BUFFON DE OLIVEIRA

_____

LEANDRO SCALABRIN

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LACOS DO AGRO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
	LEANDRO SCALABRIN
	MARIZA BUFFON DE OLIVEIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/10/2023 14:13 SOB Nº 20236640470.
PROTOCOLO: 236640470 DE 03/10/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12314549441. CNPJ DA SEDE: 29777681000180.
NIRE: 41211144286. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/10/2023.
LACOS DO AGRO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
29.777.681/0001-80 **MATRIZ**		**26/02/2018**

NOME EMPRESARIAL
LACOS DO AGRO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
LACOS DO AGRO	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R BEIJA FLOR	**2431**	**SALA 01**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.884-000	**CONDA**	**MEDIANEIRA**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
SCALABRIN@SWA.COM.BR	**(45) 3264-0961**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**26/02/2018**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **20/05/2024** às **15:35:45** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Município de Medianeira

ESTADO DO PARANÁ
Secretaria da Fazenda

Data do Alvará
18/04/2018

ALVARÁ DE LICENÇA

Nº
Nr. Alvará: 181/2018
Validade: 31/07/2025

De acordo com o Despacho exarado na DECLARAÇÃO PARA FINS DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PRODUTORES, INDUSTRIAIS, COMERCIANTES E PRESTADORES DE SERVIÇO Nº 151/2018, é autorizada a concessão de Licença prevista no Código Tributário Municipal, para o estabelecimento abaixo, enquanto satisfazer exigências da legislação em vigor.

Observações:

Nome, Firma ou razão social
LACOS DO AGRO LTDA

Endereço
Rua DO BEIJA - FLOR Nº : 2431 CONDA

Ramo e atividade
Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-cu
Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da in
Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação n

CNPJ ou CPF
29.777.681/0001-80

Horário
Comercial

IMPORTANTE

1 - O presente ALVARÁ só tem validade mediante comprovação do pagamento da respectiva taxa.
2 - Será exigida Taxa de Licença sempre que ocorrer mudanças nas características do estabelecimento ou transferência de local.
3 - Nos casos de alteração tais como: encerramento, mudança de endereço, razão social, ramo de atividade, etc., o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo de 20 (vinte) dias.

Emitido em 01/11/2024

Cadastro Econômico
8916340

Esse alvara foi emitido on-line pelo Portal do Cidadao - Medianeira - PR.

Cadastro de Inscrições Estaduais

Data/Hora Host CELEPAR
10/01/2025 - 11 35 42

Informações do Contribuinte

Inscrição Estadual	**90974470-95**	**Inscrição CNPJ**	**29.777.681/0001-80**
Nome Empresarial	**Lacos do Agro Ltda**		
Endereço	Rua Beija Flor, 2431. Sl 01. Conda 85884-000 - Medianeira - PR		
Telefone	(45)9912-8326		
E-mail	SCALABRIN@SWA.COM.BR		
Atividade Econômica Principal	6203-1/00 - Desenvolvimento e Licenciamento de Programas de Computador Nao-Customizaveis		
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)	4751-2/01 - Comercio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informatica 6202-3/00 - Desenvolvimento e Licenciamento de Programas de Computador Customizaveis 6209-1/00 - Suporte Tecnico, Manutencao e Outros Servicos em Tecnologia da Informacao 6201-5/01 - Desenvolvimento de Programas de Computador Sob Encomenda		
Características do Estabelecimento	Unidade Produtiva com Atividade no Local		
Formas de Atuação	Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustível, Etc)		
Início das Atividades	11/2022	**Encerramento das Atividades**	05/2024
Código SRP Atual:	8.1011.112 - Desde 08/2024		
Situação Cadastral Atual:	Baixado - Desde 08/2024		
Regime Pagamento Atual:	1011.112 - Regime Normal / Normal - Dia 12 do Mes+1 - Desde 01/2024		
SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):	Maiores informações clique aqui		

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LACOS DO AGRO LTDA
CNPJ: 29.777.681/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:19:31 do dia 02/01/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/07/2025.
Código de controle da certidão: **D4C4.8BBF.2884.8065**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual

Nº 035731204-33

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **29.777.681/0001-80**
Nome: **LACOS DO AGRO LTDA**
Estabelecimento baixado ou paralisado no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 09/05/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (09/01/2025 09:47:19)

MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA - PARANÁ

CNPJ: 76.206.481/0001-58

SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E CADASTRO TÉCNICO

CERTIDÃO NEGATIVA

(NADA CONSTA)

Contribuinte:LACOS DO AGRO LTDA — Nr.Certidão/Ano.: 316/2025
CPF/CNPJ.....: 29.777.681/0001-80 — Data de Emissão.: 09/01/2025
Código Contribuinte..: 29777681000180 — Validade..: 09/04/2025
Logradouro...: Rua DO BEIJA - FLOR — Nr..: 2431 Bairro.: BAIRRO CONDA
Complemento..: SALA 01
Cidade.....: Medianeira — UF..: PR

Atividade Principal.:
Finalidade...: LICITAÇÕES

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos orgãos competentes desta Prefeitura, em nome do(a) requerente NÃO CONSTA DÉBITOS referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Divida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, não existem debitos em nome do requerente, nesta data.

A presente certidão é válida até o dia 09/04/2025, e copia da mesma só terá validade se conferida com a original.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no seguinte endereço eletrônico:

http://nfse2.medianeira.pr.gov.br/certidao/index.php

Código de Autenticidade: 537633365537633

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.777.681/0001-80

Razão Social: LACOS DO AGRO LTDA

Endereço: R RUA BEIJA FLOR 2431 SALA 01 / CONDA / MEDIANEIRA / PR / 85884-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:05/01/2025 a 03/02/2025

Certificação Número: 2025010502125922292109

Informação obtida em 09/01/2025 09:58:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LACOS DO AGRO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 29.777.681/0001-80
Certidão nº: 1610213/2025
Expedição: 09/01/2025, às 09:55:50
Validade: 08/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LACOS DO AGRO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.777.681/0001-80**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
C O M A R C A D E M E D I A N E I R A

CARTORIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AV. PEDRO SOCCOL, 1630 - CENTRO
MEDIANEIRA/PR - 85884-000

T I T U L A R
CARLOS ALBERTO PAGANI
J U R A M E N T A D O
KAMILA CRISTINA BONATTO

Certidão Negativa

Para efeitos Civis

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

LACOS DO AGRO LTDA

CNPJ 29.777.681/0001-80, no período compreendido entre a presente data e os últimos 30 anos que a antecedem.

KAMILA CRISTINA BONATTO:

Assinado de forma digital por KAMILA CRISTINA BONATTO.
Dados: 2024.12.04 12:52:23 -03'00'

KAMILA CRISTINA BONATTO
MEDIANEIRA/PR, 04 de Dezembro de 2024, 12:51:25

Enquanto não finalizadas as remessas dos processos como determina o art 3 do decreto 179/24 a certidão de falência, concordata, recuperação judicial e extrajudicial deverá ser expedida pelo Oficio Distribuidor da Comarca receptora e pelo Oficio do Distribuidor das competência empresarial (Cascavel).

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	LAÇOS DO AGRO LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	29.777.681/0001-80
Número de Ordem do Livro:	6		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 85.812,97	R$ 292.909,39
CIRCULANTE		R$ 85.126,32	R$ 106.094,91
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R$ 11.026,38	R$ 106.094,91
BENS NUMERÁRIOS		R$ 10.103,61	R$ 105.233,20
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA		R$ 922,77	R$ 861,71
OUTROS CRÉDITOS		R$ 74.099,94	R$ 0,00
ADIANTAMENTOS A TERCEIROS		R$ 74.099,94	R$ 0,00
NÃO CIRCULANTE		R$ 686,65	R$ 186.814,48
INVESTIMENTOS		R$ 686,65	R$ 1.558,10
OUTROS INVESTIMENTOS		R$ 686,65	R$ 1.558,10
IMOBILIZADO		R$ 0,00	R$ 185.256,38
BENS EM OPERAÇÃO		R$ 0,00	R$ 187.707,00
(-) DEPREC / AMORT / EXAUSTÃO ACUMULADA		R$ 0,00	R$ (2.450,62)
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 85.812,97	R$ 292.909,39
NÃO CIRCULANTE		R$ 0,00	R$ 73.043,20
OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO		R$ 0,00	R$ 73.043,20
SÓCIOS E DIRETORES		R$ 0,00	R$ 73.043,20
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 85.812,97	R$ 219.866,19
CAPITAL SOCIAL		R$ 105.793,20	R$ 424.707,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 150.000,00	R$ 250.000,00
ADIANTAMENTO PARA AUMENTO DE CAPITAL		R$ 0,00	R$ 187.707,00
(-) (-) CAPITAL A INTEGRALIZAR		R$ (44.206,80)	R$ (13.000,00)
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ (19.980,23)	R$ (204.840,81)
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 0,00	R$ (19.980,23)
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO		R$ (19.980,23)	R$ (184.860,58)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E8.78.41.B8.B0.B4.D7.0F.FB.82.49.D6.F9.BD.4C.D2.82.70.7E.0B-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	LAÇOS DO AGRO LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	29.777.681/0001-80
Número de Ordem do Livro:	6		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) (-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS		R$ 0,00	R$ (2.450,62)
(-) CUSTOS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R$ 0,00	R$ (2.450,62)
(-) (+/-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (20.709,35)	R$ (183.281,41)
(-) ADMINISTRATIVAS		R$ (20.744,85)	R$ (182.848,69)
DESPESAS COM PESSOAL		R$ (19.800,00)	R$ 0,00
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R$ (160,00)	R$ (463,60)
(-) VIAGENS E REPRESENTAÇÕES		R$ 0,00	R$ (15.964,24)
(-) UTILIDADES E SERVIÇOS		R$ (627,35)	R$ (41.595,85)
DESPESAS GERAIS		R$ (157,50)	R$ 0,00
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS		R$ 0,00	R$ (124.825,00)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (409,05)	R$ (432,72)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (409,05)	R$ (432,72)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 1.143,33	R$ 0,00
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 1.143,33	R$ 0,00
DESPESAS TRIBUTARIAS		R$ (698,78)	R$ 0,00
CONTRIBUIÇÕES IMPOSTOS E TAXAS		R$ (698,78)	R$ 0,00
OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS		R$ 729,12	R$ 871,45
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 729,12	R$ 871,45
RECEITAS		R$ 729,12	R$ 871,45
(-) (=) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R$ (19.980,23)	R$ (184.860,58)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E8.78.41.B8.B0.B4.D7.0F.FB.82.49.D6.F9.BD.4C.D2.82.70.7E.0B-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.2 do Visualizador

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	LAÇOS DO AGRO LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	29.777.681/0001-80
Número de Ordem do Livro:	6		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	LAÇOS DO AGRO LTDA
NIRE	41211144286
CNPJ	29.777.681/0001-80
Número de Ordem	6
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO
Município	Medianeira
Data do arquivamento dos atos constitutivos	26/02/2018
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1450

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	LAÇOS DO AGRO LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO
Número de ordem	6
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1450
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E8.78.41.B8.B0.B4.D7.0F.FB.82.49.D6.F9.BD.4C.D2.82.70.7E.0B-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.2.2

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
41211144286	29.777.681/0001-80	

NOME EMPRESARIAL
LAÇOS DO AGRO LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
LIVRO DIÁRIO	6

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
E8.78.41.B8.B0.B4.D7.0F.FB.82.49.D6.F9.BD.4C.D2.82.70.7E.0B

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	77612679000102	CONTALEX ASSESSORIA E CONTABILIDADE LTDA.:77612679000102	238047349494484390 2	09/08/2024 a 09/08/2025	Sim
Contador	[illegible]	OSNI ANTONIO ZANONI:	238047348205957454 6	14/05/2024 a 14/05/2025	Não

NÚMERO DO RECIBO:

E8.78.41.B8.B0.B4.D7.0F.FB.82.49.D6.
F9.BD.4C.D2.82.70.7E.0B-1

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 04/11/2024 às 15:32:20

39.6C.A1.D8.41.41.A2.AE
D2.AB.23.EA.90.3E.46.BC

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

CONTALEX
ASSESSORIA E CONTABILIDADE

DECLARAÇÃO DE ÍNDICE FINANCEIROS

Declaramos para os devidos fins, que a empresa LAÇOS DO AGRO LTDA, inscrita no CNPJ nº 29.777.681/0001-80, inscrição Estadual: isento, estabelecida na Rua Beija Flor, 2431, Sala 01, bairro Condá, na cidade de Medianeira/PR, CEP: 85.884-000, apresentou os seguintes índices financeiros com base nas demonstrações contábeis em Dezembro/2023:

Índice de Liquidez Corrente (ILC): Ativo Circulante/Passivo Circulante

Liquidez Corrente: R$106.094,91

Índice de Liquidez Geral (ILG): (Ativo Circulante + Ativo Não Circulante) / (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)

Liquidez Geral: (R$106.094,91+R$186.814,48)/(0+R$73.043,20): 4,01

Grau de Endividamento (GE): (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) / Ativo Total

GE: (0+R$73.043,20)/R$292.909,39: 0,25

Valor Patrimonial (VP): Patrimônio Líquido / Capital Social

VP: R$279.866,19/R$424.707,00: 0,66

Declaro para os devidos fins que as informações contidas acima foram extraídas do Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do exercício social referente ao ano-calendário de 2023, já exigíveis na forma da lei, que comprove a boa situação financeira da empresa.

Medianeira/Pr, 09 de janeiro de 2025.

OSNI ANTONIO ZANONI:

Assinado de forma digital por OSNI ANTONIO ZANONI. Dados: 2025.01.10 07:12:44 -03'00'

Osni Antônio Zanoni

CPF

CONTADOR

CRC-PR

gov.br Documento assinado digitalmente
LEANDRO SCALABRIN
Data: 10/01/2025 07:29:20-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Leandro Scalabrin

CPF:

Proprietário - Laços do Agro Ltda

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	LAÇOS DO AGRO LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	29.777.681/0001-80
Número de Ordem do Livro:	7		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 292.909,39	R$ 287.958,29
CIRCULANTE		R$ 106.094,91	R$ 119.914,51
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R$ 106.094,91	R$ 119.914,51
BENS NUMERÁRIOS		R$ 105.233,20	R$ 119.615,93
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA		R$ 861,71	R$ 298,58
NÃO CIRCULANTE		R$ 186.814,48	R$ 168.043,78
INVESTIMENTOS		R$ 1.558,10	R$ 1.558,10
OUTROS INVESTIMENTOS		R$ 1.558,10	R$ 1.558,10
IMOBILIZADO		R$ 185.256,38	R$ 166.485,68
BENS EM OPERAÇÃO		R$ 187.707,00	R$ 187.707,00
(-) (-) DEPREC / AMORT / EXAUSTAO ACUMULADA		R$ (2.450,62)	R$ (21.221,32)
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 292.909,39	R$ 287.958,29
CIRCULANTE		R$ 0,00	R$ 11.396,03
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 0,00	R$ 406,50
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 406,50
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PRIVIDENCIÁRIAS		R$ 0,00	R$ 9.654,69
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R$ 0,00	R$ 6.870,01
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R$ 0,00	R$ 2.784,68
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R$ 0,00	R$ 1.334,84
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R$ 0,00	R$ 855,96
CONTAS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 478,88
NÃO CIRCULANTE		R$ 73.043,20	R$ 73.043,20
OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO		R$ 73.043,20	R$ 73.043,20
SÓCIOS E DIRETORES		R$ 73.043,20	R$ 73.043,20
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 219.866,19	R$ 203.519,06
CAPITAL SOCIAL		R$ 424.707,00	R$ 692.562,49
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 250.000,00	R$ 250.000,00
ADIANTAMENTO PARA AUMENTO DE CAPITAL		R$ 187.707,00	R$ 442.562,49
(-) (-) CAPITAL A INTEGRALIZAR		R$ (13.000,00)	R$ 0,00
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ (204.840,81)	R$ (489.043,43)
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ (19.980,23)	R$ (204.840,81)
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO		R$ (184.860,58)	R$ (284.202,62)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 74.22.0A.51.9C.B7.29.09.00.7E.9A.A8.4C.63.99.18.45.F1.0E.56-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.2 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	LAÇOS DO AGRO LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	29.777.681/0001-80
Número de Ordem do Livro:	7		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA LIQUIDA		R$ 0,00	R$ 7.821,58
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS		R$ 0,00	R$ 8.290,02
(-) (-) DEDUCÕES DA RECEITA BRUTA		R$ 0,00	R$ (468,44)
(-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS		R$ (2.450,62)	R$ 0,00
CUSTOS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R$ (2.450,62)	R$ 0,00
(-) (+/-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (183.281,41)	R$ (291.387,53)
(-) ADMINISTRATIVAS		R$ (182.848,69)	R$ (284.276,84)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R$ 0,00	R$ (68.586,47)
PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R$ (463,60)	R$ 0,00
(-) VIAGENS E REPRESENTAÇÕES		R$ (15.964,24)	R$ (441,54)
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		R$ 0,00	R$ (18.770,70)
UTILIDADES E SERVIÇOS		R$ (41.595,85)	R$ 0,00
(-) DESPESAS GERAIS		R$ 0,00	R$ (7.669,35)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS		R$ (124.825,00)	R$ (188.808,78)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (432,72)	R$ (602,31)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (432,72)	R$ (602,31)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 0,00	R$ 469,46
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 0,00	R$ 469,46
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R$ 0,00	R$ (6.983,14)
(-) CONTRIBUIÇÕES IMPOSTOS E TAXAS		R$ 0,00	R$ (6.983,14)
(-) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 0,00	R$ 5,30
RECEITAS OPERACIONAIS DIVERSAS		R$ 0,00	R$ 5,30
OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS		R$ 871,45	R$ 0,00
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 871,45	R$ 0,00
RECEITAS		R$ 871,45	R$ 0,00
(-) PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R$ 0,00	R$ (238,75)
(-) CSLL		R$ 0,00	R$ (238,75)
(-) PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		R$ 0,00	R$ (397,92)
(-) IRPJ		R$ 0,00	R$ (397,92)
(-) (=) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R$ (184.860,58)	R$ (284.202,62)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 74.22.0A.51.9C.B7.29.09.00.7E.9A.A8.4C.63.99.18.45.F1.0E.56-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	LAÇOS DO AGRO LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	29.777.681/0001-80
Número de Ordem do Livro:	7		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	LAÇOS DO AGRO LTDA
NIRE	41211144286
CNPJ	29.777.681/0001-80
Número de Ordem	7
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO
Município	Medianeira
Data do arquivamento dos atos constitutivos	26/02/2018
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	3319

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	LAÇOS DO AGRO LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO
Número de ordem	7
Quantidade total de linhas do arquivo digital	3319
Data de inicio	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 74.22.0A.51.9C.B7.29.09.00.7E.9A.A8.4C.63.99.18.45.F1.0E.56-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.2.2

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
41211144286	29.777.681/0001-80	

NOME EMPRESARIAL
LAÇOS DO AGRO LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
LIVRO DIÁRIO	7

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
74.22.0A.51.9C.B7.29.09.00.7E.9A.A8.4C.63.99.18.45.F1.0E.56

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	77612679000102	CONTALEX ASSESSORIA E CONTABILIDADE LTDA.:77612679000102	238047349494844902	09/08/2024 a 09/08/2025	Sim
Contador		OSNI ANTONIO ZANONI: 2	238047348205957454	14/05/2024 a 14/05/2025	Não
Contador/Contabilista Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD		CARLOS ALBERTO CAOVILLA)	238047349495841637	08/08/2024 a 08/08/2025	-

NÚMERO DO RECIBO:

74.22.0A.51.9C.B7.29.09.00.7E.9A.A8.4
C.63.99.18.45.F1.0E.56-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 10/01/2025 às 08:03:26

73.7E.C9.3C.2C.19.E6.76
F7.ED.B2.DE.68.F8.FA.AF

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

CONTALEX
ASSESSORIA E CONTABILIDADE

DECLARAÇÃO DE ÍNDICE FINANCEIROS

Declaramos para os devidos fins, que a empresa LAÇOS DO AGRO LTDA, inscrita no CNPJ nº 29.777.681/0001-80, inscrição Estadual: isento, estabelecida na Rua Beija Flor, 2431, Sala 01, bairro Condá, na cidade de Medianeira/PR, CEP: 85.884-000, apresentou os seguintes índices financeiros com base nas demonstrações contábeis em Dezembro/2024:

Índice de Liquidez Corrente (ILC): Ativo Circulante/Passivo Circulante

ILC: R$119.914,51/R$ 11.396,03: 10,52

Índice de Liquidez Geral (ILG): (Ativo Circulante + Ativo Não Circulante) / (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)

ILG: (R$119.914,51+R$168.043,78)/(R$11.396,03+R$73.043,20): 3,41

Grau de Endividamento (GE): (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) / Ativo Total

GE: (R$11.396,03+R$73.043,20)/R$287.958,29: 0,29

Valor Patrimonial (VP): Patrimônio Líquido / Capital Social

VP: R$203.519,06/R$692.562,49: 0,29

Declaro para os devidos fins que as informações contidas acima foram extraídas do Balanço Patrimonial e Demonstração Contábeis do exercício social referente ao ano-calendário 2024, já exigíveis na forma da lei, que comprove a boa situação financeira da empre0sa.

Medianeira/Pr, 10 de janeiro de 2025.

OSNI ANTONIO ZANONI

Assinado de forma digital por OSNI ANTONIO ZANONI:
Dados: 2025.01.10 07:11:55 -03'00'

gov.br
Documento assinado digitalmente
LEANDRO SCALABRIN
Data: 10/01/2025 07:29:20-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Osni Antônio Zanoni
CPF
CONTADOR
CRC-PR

Leandro Scalabrin
CPF:
Proprietário - Laços do Agro Ltda

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Fundação Parque Tecnológico Itaipu – Brasil - Nome Fantasia: **Itaipu Parquetec** - inscrita no CNPJ sob o nº 07.769.688/0001-18 com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 6731, Jardim Itaipu - CEP: 85867-900, na cidade de Foz do Iguaçu/Paraná, telefone/e-mail para eventual contato: (45) 3529-2021, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr. Irineu Mario Colombo, Diretor Superintendente, portador (a) da Carteira de Identidade nº 36126698 e do CPF/MF nº [redacted].868.119[redacted]

ATESTA, para os devidos fins, que a **Laços do Agro Ltda,** inscrita no CNPJ sob o n° CNPJ: 29.777.681/0001-80, com sede na Rua Beija Flor, nº 2431, Sala 01, bairro Condá - CEP: 85.884-000, na cidade de Medianeira/PR, é uma empresa incubada no **Itaipu Parquetec**, especializada na prestação de serviços de desenvolvimento de software, responsável pelo desenvolvimento da plataforma Laços do Agro, desenvolvida e patenteada no NPI BR512024002584-7.

Segundo levantamentos internos, interações com a empresa e com entes governamentais anexados (MDA), o referido software tem como objetivo disponibilizar uma plataforma com as seguintes módulos e funções: **Aplicativo do Produtor** para que o mesmo possa fazer a gestão de sua produção, cronograma de entregas de vendas e anexar documentos e fotos caso necessários; **aplicativo do técnico** agrícola para fazer a gestão de suas agendas de visitas técnicas e relatórios de visitas; **sistema web para as cooperativas** poderem fazer a gestão dos seus contratos de vendas, cronograma de entregas, gestão de produtores e técnicos agrícolas, gestão de pagamentos aos produtores, projeção futura de colheita com base no que os produtores estão cultivando entre outros; **aplicativo para as escolas** confirmarem o recebimento dos produtos e avaliar a qualidade de cada produto recebido como também fazer a gestão dos estoques e **aplicativo de compras** para que o comprador possa acompanhar a execução do contrato desde o plantio do produtor até a entrega do produto nas escolas que permite rastreabilidade e informações para a prestação de contas das compras.

Os aplicativos de produtor, escolas e técnicos foram desenvolvidas em ambiente mobile que funcionam tanto para a plataforma IOS quanto para Android, eles também funcionam tanto online quanto offline, quando offline ao ficarem online sincronizam as informações automaticamente com o servidor central. Para as aplicações web elas estão homologadas para qualquer navegador como Chrome43+, Firefox 40+, Internet Explorer 10+ e Safari, Edge, Android 4.4+ e iOS 7+ entre outros que seguem este padrão tecnológico. Toda aplicação é baseada em nuvem integrando os sistemas mobile e web mencionados acima.

As plataformas também possuem comunicação com os seus usuários utilizando canal de WhatsApp, SMS, push notification e e-mail para troca de senhas, envio de msg e notificações de ações que precisam de interação com o usuário específico.

Dos cinco ambientes descritos acima, 3 deles (aplicativo do técnico, sistema das escolas e do comprador), conforme cronograma identificados, foram desenvolvidos nos últimos 12 meses, como também se implementou inúmeras melhorias nos outros dois módulos que já haviam sido desenvolvidos.

Esse documento foi assinado por Jonhey Nazario Lucizani e Irineu Mario Colombo. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinaturas.itaipuparquetec.org.br/validate/6LAMD-FPDHP-3APJU-KPPL5

Todos os usuários possuem perfil de acesso único e particular que permite acessar aos sistemas que a ele forem permitidos. As credenciais de acesso (senhas) possuem validação de dois fatores e podem serem alterados pelo usuário a qualquer momento.

No quesito segurança as aplicações seguem padrões de mercado utilizando certificados como SSL e seguem as legislações vigentes de gestão de dados de pessoas.

Verificou-se que utilizam de fornecedores de datacenters que possuem classificação TIER 4 e os serviços de servidores contratados são elásticos, ou seja, possuem capacidade de processar altos picos de acesso e demandas de processamento de dados conforme demanda, permitindo os sistemas ter escalabilidade para atender desde uma empresa, cooperativa pequena ou até empresas maiores com público superior a 10.000 mil usuários.

Atestamos ainda que esta parceria/incubação está sendo executada de forma satisfatória, com uma equipe qualificada de profissionais habilitados.

Foz do Iguaçu/PR, 10 de dezembro de 2024.

Irineu Mario Colombo
Assinado eletronicamente por:
Irineu Mario Colombo
CPF: ***.868.119-**
Data: 09/01/2025 23:17:56 -03:00

Irineu Mario Colombo
Diretor Superintendente
Itaipu Parquetec

Assinado eletronicamente por:
Jonhey Nazario Lucizani
CPF: ***.027.639-**
Data: 09/01/2025 23:06:12 -03:00

Jonhey Nazario Lucizani
Centro de Negócios
Itaipu Parquetec

Esse documento foi assinado por Jonhey Nazario Lucizani e Irineu Mario Colombo. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinaturas.itaipuparquetec.org.br/validate/6LAMD-FPDHP-3APJU-KPPL5

RELATÓRIO TÉCNICO
PLATAFORMA LAÇOS DO AGRO

Laços do Agro Ltda
CNPJ: 29.777.681/0001-80,
Endereço: Rua Beija Flor, nº 2431, Sala 01, bairro Condá - CEP: 85.884-000. Medianeira/PR

Identificação: plataforma Laços do Agro, desenvolvida e patenteada no NPI BR512024002584-7.

1. Visão Geral da Plataforma Laços do Agro

A Plataforma Laços do Agro foi desenvolvida com o objetivo de otimizar a gestão de atividades no setor da agricultura Familiar, facilitando a interação entre produtores, técnicos agrícolas, cooperativas, escolas e compradores. A plataforma é composta por diversos módulos que atendem a diferentes necessidades de cada tipo de usuário, buscando a integração de todos os processos envolvidos na cadeia produtiva.

2. Módulos e Funcionalidades da Plataforma

A plataforma é dividida em cinco principais ambientes:

- Aplicativo do Produtor: Permite ao produtor fazer a gestão de sua produção, cronograma de entregas e acompanhamento de recebimento dos pagamentos.
- Aplicativo do Técnico Agrícola: Facilita a gestão das agendas de visitas técnicas e relatórios de visitas realizadas.
- Sistema Web para Cooperativas: Oferece funcionalidades para a gestão de contratos de vendas, cronograma de entregas, gestão de produtores e documentos importantes do produtor e técnicos agrícolas, pagamentos, controle de estoque, projeção futura de colheita e emissão de nota fiscal.
- Aplicativo das Escolas: Permite confirmar o recebimento dos produtos, avaliar sua qualidade, anexar fotos, gerenciar estoques e rastrear as entregas.
- Aplicativo de Compras: Proporciona ao comprador o acompanhamento do contrato, monitorando a situação da entrega de cada produto, com rastreabilidade e informações para prestação de contas.

3. Plataforma Multicanal e Integração

Os aplicativos para produtores, técnicos e escolas foram desenvolvidos em ambiente mobile (compatíveis com IOS e Android), funcionando tanto online quanto offline. Quando offline, as informações são sincronizadas automaticamente com o servidor central assim que o dispositivo volta a ter conexão. As aplicações web são compatíveis com navegadores modernos como Chrome 43+, Firefox 40+, Internet Explorer 10+, Safari, Edge, e também com versões de Android 4.4+ e iOS 7+.

CNPJ: 47.346.926/0001-05

Esse documento foi assinado por Jonhey Nazario Lucizani e Irineu Mario Colombo. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinaturas.itaipuparquetec.org.br/validate/6LAMD-FPDHP-3APJU-KPPL5

RELATÓRIO TÉCNICO
PLATAFORMA LAÇOS DO AGRO

Laços do Agro Ltda
CNPJ: 29.777.681/0001-80,
Endereço: Rua Beija Flor, nº 2431, Sala 01, bairro Condá - CEP: 85.884-000, Medianeira/PR

Identificação: plataforma Laços do Agro, desenvolvida e patenteada no NPI BR512024002584-7.

1. Visão Geral da Plataforma Laços do Agro

A Plataforma Laços do Agro foi desenvolvida com o objetivo de otimizar a gestão de atividades no setor da agricultura Familiar, facilitando a interação entre produtores, técnicos agrícolas, cooperativas, escolas e compradores. A plataforma é composta por diversos módulos que atendem a diferentes necessidades de cada tipo de usuário, buscando a integração de todos os processos envolvidos na cadeia produtiva.

2. Módulos e Funcionalidades da Plataforma

A plataforma é dividida em cinco principais ambientes:

- Aplicativo do Produtor: Permite ao produtor fazer a gestão de sua produção, cronograma de entregas e acompanhamento de recebimento dos pagamentos.
- Aplicativo do Técnico Agrícola: Facilita a gestão das agendas de visitas técnicas e relatórios de visitas realizadas.
- Sistema Web para Cooperativas: Oferece funcionalidades para a gestão de contratos de vendas, cronograma de entregas, gestão de produtores e documentos importantes do produtor e técnicos agrícolas, pagamentos, controle de estoque, projeção futura de colheita e emissão de nota fiscal.
- Aplicativo das Escolas: Permite confirmar o recebimento dos produtos, avaliar sua qualidade, anexar fotos, gerenciar estoques e rastrear as entregas.
- Aplicativo de Compras: Proporciona ao comprador o acompanhamento do contrato, monitorando a situação da entrega de cada produto, com rastreabilidade e informações para prestação de contas.

3. Plataforma Multicanal e Integração

Os aplicativos para produtores, técnicos e escolas foram desenvolvidos em ambiente mobile (compatíveis com IOS e Android), funcionando tanto online quanto offline. Quando offline, as informações são sincronizadas automaticamente com o servidor central assim que o dispositivo volta a ter conexão. As aplicações web são compatíveis com navegadores modernos como Chrome 43+, Firefox 40+, Internet Explorer 10+, Safari, Edge, e também com versões de Android 4.4+ e iOS 7+.

CNPJ: 47.346.926/0001-05

Esse documento foi assinado por Jonhey Nazario Lucizani e Irineu Mario Colombo. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinaturas.itaipuparquetec.org.br/validate/6LAMD-FPDHP-3APJU-KPPL5

A plataforma utiliza integração em nuvem, proporcionando conectividade entre os sistemas mobile e web. A comunicação com os usuários é facilitada por canais como WhatsApp, SMS, push notifications e e-mail para troca de senhas e envio de mensagens/alertas.

4. Segurança, Infraestrutura e backup

A segurança das aplicações segue os padrões de mercado, utilizando criptografia SSL e aderindo à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). As credenciais de acesso dos usuários podem ser alteradas a qualquer momento.

As plataformas utilizam datacenters classificados como TIER 4, garantindo alta disponibilidade e robustez. Além disso, os servidores contratados possuem capacidade elástica para suportar picos de acesso e processamento de dados, proporcionando escalabilidade para atender tanto pequenas cooperativas quanto grandes empresas com mais de 3.000 usuários simultâneos.

A plataforma possui uma rotina diária de backups para a base de dados, código fonte e aplicação. Os backups são armazenados em locais remotos e com redundância. Os backups são mantidos por até 6 meses.

A política de acesso aos servidores e banco de dados é designada apenas pelo responsável da infraestrutura, e o acesso é feito mediante a autenticação meio de chave pública e privada e além do acesso ser de dentro da rede privada.

5. Serviços de Desenvolvimento, Implantação e Suporte

- O processo de implantação e treinamento dos sistemas para os usuários são feitos por meio de um cronograma de treinamento com suporte online, callcenter e vídeos tutoriais.
- Customização das funcionalidades conforme as necessidades do mercado.
- Integrável com outros sistemas por meio de APIs de integração.
- Importação e migração de dados utilizando formatos de planilhas (XLS, CSV, XLSX) e bancos de dados SQL.
- Suporte técnico nos dias úteis e horário comercial, por meio do callcenter e plataforma de abertura de chamados.
- Dispõe de documentação e manuais de uso para os usuários.

6. Conclusão

A Plataforma Laços do Agro oferece uma solução escalável para a gestão de diversas atividades, com foco em facilitar o gerenciamento de produtores, técnicos agrícolas, cooperativas, escolas e compradores. A integração entre os módulos e a compatibilidade com múltiplas plataformas (mobile e web) tornam-na uma solução eficiente para empresas de diferentes portes, com forte foco na segurança e na conformidade com as normas legais. O contínuo suporte e as integrações com outros sistemas garantem a flexibilidade da plataforma, permitindo adaptações conforme as necessidades específicas do mercado.

Esse documento foi assinado por Jonhey Nazario Lucizani e Irineu Mario Colombo. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinaturas.itaipuparquetec.org.br/validate/6LAMD-FPDHP-3APJU-KPPL5

7. Análise técnica realizada por:

1) Carlos A. J. Spohr Poletto
Formação acadêmica: Graduação em Tecnologia e análise de Sistemas, 2009.
Experiência profissional: Desenvolvedor Sênior em contratos (2012 – 2023) - Desenvolvedor Sênior, freelancer CRELAN (2023 – 2024).

2) Thiago Alves Oliveira
Formação acadêmica: Ensino Super Completo, 2021.
Experiência profissional: Desenvolvedor Sênior (2022-2023).

3) Júlio Cesar Ribeiro Silva Ltda
Formação acadêmica: Bacharel em Ciência da Computação, 2023.
Experiência profissional: Desenvolvedor Sênior (2022-2024).

Medianeira, 12 de dezembro de 2024.

Carlos A. J. Spohr Poletto
CPF:
Desenvolvedor Sênior

Thiago Alves Oliveira
CNPJ: 47.248.309/0001-69
Desenvolvedor Pleno

Júlio Cesar Ribeiro Silva Ltda
CNPJ: 47.346.926/0001-05
Desenvolvedor Pleno

Esse documento foi assinado por Jonhey Nazario Lucizani e Irineu Mario Colombo. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinaturas.itaipuparquetec.org.br/validate/6LAMD-FPDHP-3APJU-KPPL5

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR
COORDENAÇÃO-GERAL DE AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DOS ALIMENTOS

NOTA TÉCNICA Nº 58/2024/COORDENAÇÃO-GERAL DE AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DOS ALIMENTOS/MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR

PROCESSO Nº 55000.011989/2024-54

1. **ASSUNTO**

1.1. Programa Mais Agricultura Familiar.

2. **REFERÊNCIAS**

2.1. Projeto Mais Agricultura Familiar (37028642).

3. **SUMÁRIO EXECUTIVO**

3.1. Esta resposta refere-se ao Despacho MDA 984 (37034881), e ao Despacho MDA 1086 (37614710), que encaminharam o Despacho - MDA 1741 (37030803). Este, por sua vez, menciona o e-mail (37028520) da Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos deste Ministério, que enviou o Projeto (37028642) do Programa Mais Agricultura Familiar.

4. **ANÁLISE**

4.1. O projeto apresentado visa construir uma plataforma tecnológica formada por um conjunto de softwares, com vistas a modernizar e melhorar a comercialização dos produtos da agricultura familiar no Brasil, e organizar a produção de acordo com as demandas de mercado.

4.2. De acordo com o projeto, o sistema possibilitará:

- Mapear e georreferenciar os produtores, cooperativas e produção;
- Conectar os produtores às oportunidades de venda nos programas PNAE e PAA;
- Organizar a produção conforme os compromissos de entrega e as demandas de mercado/institucionais;
- Controlar e prestar conta das compras governamentais;
- Projetar a produção futura dos produtores georreferenciados;
- Identificar regionalmente a produção já vendida e a que falta ser comercializada;
- Mapear a produção orgânica, agroecológica e convencional;
- Gerar um mapa de indicadores em tempo real da agricultura familiar mapeada no Brasil.

4.3. O sistema tecnológico prevê a implantação dos seguintes instrumentos:

- Plataforma “Mais Agricultura Familiar”;
- Portal da Compras da Agricultura Familiar;
- Painel de informação em tempo real para o MDA;
- Plataforma digital LA;

Esse documento foi assinado por Jonhey Nazario Lucizani e Irineu Mario Colombo. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinaturas.itaipuparquetec.org.br/validate/6LAMD-FPDHP-3APJU-KPPL5

- Aplicativo Cooperativas, associações e agroindústrias;
- Aplicativo do Produtor da Agricultura Familiar;
- Aplicativo do Técnico Agrícola;
- Manutenção (período de 04 anos).

4.4. De acordo com a justificativa apresentada, o projeto busca digitalizar e automatizar as condições de comercialização. Além disso, busca fornecer ferramentas tecnológicas destinadas a modernizar e aprimorar a comercialização e produção dos produtos da agricultura familiar.

4.5. O projeto terá abrangência nacional. O público-alvo inclui cooperativas, associações, agroindústrias familiares e, indiretamente, os agricultores familiares.

4.6. As seguintes ações técnicas estão previstas:

- Construção do Portal "Mais Agricultura Familiar";
- Levantamento e georreferenciamento das cooperativas, associações e agroindústrias;
- Aplicação online para cooperativas, associações e agroindústrias;
- Aplicativo do produtor familiar;
- Aplicativo do técnico agrícola;
- Levantamento e georreferenciamento dos produtores com certificação orgânica;
- Levantamento e mapeamento de produtos com selos regionais;
- Controle e monitoramento dos produtos disponíveis para comercialização;
- Portal do comprador PAA;
- Indicadores Privados do MDA da Agricultura Familiar;
- Indicadores públicos da Agricultura Familiar;
- Canal de comunicação direta entre MDA, Cooperativas e produtores;
- Segurança;
- Manutenção de continuidade.

4.7. O valor total do projeto é de R$ 82.787.200,00, com prazo de execução de sessenta meses. Desse valor total, R$ 48.910.000,00 é o custo do desenvolvimento e R$ 33.877.200,00 é o valor da manutenção para cinco anos.

5. CONCLUSÃO

5.1. Com base na análise da proposta apresentada, a Coordenação Geral de Aquisição e Distribuição de Alimentos (CGAL) reconheceu que diversos aspectos do projeto estão alinhados com as competências desta coordenação e que a iniciativa representa uma valiosa ferramenta para otimizar a comunicação.

5.2. A CGAL é amplamente favorável ao projeto, destacando seu potencial para fortalecer as atividades e objetivos da coordenação. No entanto, destaca a importância de que não haja comprometimento dos recursos destinados a outros programas, projetos e ações da CGAL.

5.3. Observa-se que o projeto não inclui informações detalhadas sobre a gestão dos dados. A proposta menciona apenas a participação do MDA na elaboração de indicadores. A CGAL considera crucial que o MDA assuma a responsabilidade pela gestão dos dados e que, ao término do projeto, todas as informações sejam devidamente transferidas para o MDA.

5.4. Sendo assim, estamos restituindo os autos para apreciação e encaminhamentos subsequentes.

5.5.

Esse documento foi assinado por Jonhey Nazario Lucizani e Irineu Mario Colombo. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinaturas.itaipuparquetec.org.br/validate/6LAMD-FPDHP-3APJU-KPPL5

Brasília, 04 de setembro de 2024.

AMÉLIA NAOMI ONOHARA
Chefe de Divisão
DEACAF/SEAB

ROSELI ONEIDE ZERBINATO
Coordenadora Geral
Coordenação Geral de Aquisição e Distribuição de Alimentos - CGAL
CGAL/DEACAF/SEAB

Documento assinado eletronicamente por **Roseli Oneide Zerbinato**, **Coordenador (a) Geral**, em 04/09/2024, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Amelia Naomi Onohara**, **Chefe de Divisão**, em 04/09/2024, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **37615960** e o código CRC **421EF599**.

Referência: Processo nº 55000.011989/2024-54 SEI nº 37615960

Esse documento foi assinado por Jonhey Nazario Lucizani e Irineu Mario Colombo. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinaturas.itaipuparquetec.org.br/validate/6LAMD-FPDHP-3APJU-KPPL5

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR
SECRETARIA DE ABASTECIMENTO, COOPERATIVISMO E SOBERANIA ALIMENTAR

DESPACHO

Processo nº 55000.011989/2024-54

À Secretaria de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar

Assunto: Programa Mais Agricultura Familiar (Itaipu Parquetec).

1. Em análise ao **Projeto Mais Agricultura Familiar (37028642)**, com vistas ao desenvolvimento de uma plataforma tecnológica voltada à modernização e melhoria da comercialização dos produtos da agricultura familiar, esta aéra técnica reconhece a relevância e o impacto positivo da iniciativa para o fortalecimento do setor.

2. No entanto, é necessário destacar que o projeto menciona questões de segurança de forma genérica, sem detalhar aspectos críticos como a **governança de dados** dos produtores rurais. Considerando a sensibilidade das informações envolvidas, especialmente em relação ao **dados sensíveis do Produtores** e ao controle de produção, é imprescindível que:

2.1. **Segurança dos dados:** Desde o início do desenvolvimento do sistema, seja pactuada em conjunto com a área de Tecnologia da Informação (TI) do MDA uma política clara de **segurança e proteção dos dados** dos produtores. Isso inclui a definição de níveis de acesso, métodos de criptografia e outras medidas necessárias para evitar o uso inadequado ou vazamento de informações sensíveis.

2.2. **Governança de dados:** É necessário ser estabelecida uma **política de governança de dados**, com diretrizes claras sobre a coleta, armazenamento, uso e compartilhamento dessas informações, garantindo que os dados sejam utilizados estritamente para os fins estabelecidos no projeto e em conformidade com as legislações vigentes, como a **Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)**.

2.3. **Envolvimento da TI do MDA:** É fundamental que a **TI do MDA** participe ativamente no desenho e desenvolvimento do sistema, de modo a garantir que todas as soluções de segurança sejam aplicadas adequadamente e que a integração com outros sistemas do Ministério ocorra de forma segura e eficiente, sem ocorra sobreposição com outras inciativas ja em Desenvolvimento.

3. Com essas considerações, esta Assessoria do Gabinete da SEAB se posiciona **favoravelmente ao desenvolvimento do projeto**, reforçando a importância de que as ressalvas apontadas pelas áreas técnicas e, em especial, as questões de segurança aqui mencionadas, sejam incorporadas ao planejamento e execução do sistema.

Atenciosamente,

Esse documento foi assinado por Jonhey Nazario Lucizani e Irineu Mario Colombo. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinaturas.itaipuparquetec.org.br/validate/6LAMD-FPDHP-3APJU-KPPL5

Lucas de Souza Ribeiro
Assessor Técnico
Gabinete Secretaria de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar

Documento assinado eletronicamente por **Lucas de Souza Ribeiro**, **Assessor(a) Técnico(a)**, em 12/09/2024, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **37724997** e o código CRC **2BAB8695**.

Referência: Processo nº 55000.011989/2024-54 SEI nº 37724997

Esse documento foi assinado por Jonhey Nazario Lucizani e Irineu Mario Colombo. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinaturas.itaipuparquetec.org.br/validate/6LAMD-FPDHP-3APJU-KPPL5

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: 6LAMD-FPDHP-3APJU-KPPL5

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✔ Jonhey Nazario Lucizani (CPF ***.027.639-**) em 09/01/2025 23:06 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
	Não disponível

Autenticação	jonheynazario@gmail.com
Email verificado	

MujckXJiNwRgUcZg9KuCS9/kOsrUcEy7HplirpSe2qE= SHA-256

✔ Irineu Mario Colombo (CPF ***.868.119-**) em 09/01/2025 23:17 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
	Lat: -25,310945 Long: -54,035536 Precisão: 100 (metros)

Autenticação	irineu.colombo@itaipuparquetec.org.br (Verificado)
Login	

9l0EA+7eHt6nu1M9cVZmV25lLVkmKkHRutr9sMvXFzY= SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinaturas.itaipuparquetec.org.br/validate/6LAMD-FPDHP-3APJU-KPPL5

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinaturas.itaipuparquetec.org.br/validate

RELATÓRIO TÉCNICO
PLATAFORMA LAÇOS DO AGRO

Laços do Agro Ltda
CNPJ: 29.777.681/0001-80,
Endereço: Rua Beija Flor, nº 2431, Sala 01, bairro Condá - CEP: 85.884-000. Medianeira/PR

Identificação: plataforma Laços do Agro, desenvolvida e patenteada no NPI BR512024002584-7.

1. Visão Geral da Plataforma Laços do Agro

A Plataforma Laços do Agro foi desenvolvida com o objetivo de otimizar a gestão de atividades no setor da agricultura Familiar, facilitando a interação entre produtores, técnicos agrícolas, cooperativas, escolas e compradores. A plataforma é composta por diversos módulos que atendem a diferentes necessidades de cada tipo de usuário, buscando a integração de todos os processos envolvidos na cadeia produtiva.

2. Módulos e Funcionalidades da Plataforma

A plataforma é dividida em cinco principais ambientes:

- Aplicativo do Produtor: Permite ao produtor fazer a gestão de sua produção, cronograma de entregas e acompanhamento de recebimento dos pagamentos.
- Aplicativo do Técnico Agrícola: Facilita a gestão das agendas de visitas técnicas e relatórios de visitas realizadas.
- Sistema Web para Cooperativas: Oferece funcionalidades para a gestão de contratos de vendas, cronograma de entregas, gestão de produtores e documentos importantes do produtor e técnicos agrícolas, pagamentos, controle de estoque, projeção futura de colheita e emissão de nota fiscal.
- Aplicativo das Escolas: Permite confirmar o recebimento dos produtos, avaliar sua qualidade, anexar fotos, gerenciar estoques e rastrear as entregas.
- Aplicativo de Compras: Proporciona ao comprador o acompanhamento do contrato, monitorando a situação da entrega de cada produto, com rastreabilidade e informações para prestação de contas.

3. Plataforma Multicanal e Integração

Os aplicativos para produtores, técnicos e escolas foram desenvolvidos em ambiente mobile (compatíveis com IOS e Android), funcionando tanto online quanto offline. Quando offline, as informações são sincronizadas automaticamente com o servidor central assim que o dispositivo volta a ter conexão. As aplicações web são compatíveis com navegadores modernos como Chrome 43+, Firefox 40+, Internet Explorer 10+, Safari, Edge, e também com versões de Android 4.4+ e iOS 7+.

RELATÓRIO TÉCNICO
PLATAFORMA LAÇOS DO AGRO

Laços do Agro Ltda
CNPJ: 29.777.681/0001-80,
Endereço: Rua Beija Flor, nº 2431, Sala 01, bairro Condá - CEP: 85.884-000, Medianeira/PR

Identificação: plataforma Laços do Agro, desenvolvida e patenteada no NPI BR512024002584-7.

1. Visão Geral da Plataforma Laços do Agro

A Plataforma Laços do Agro foi desenvolvida com o objetivo de otimizar a gestão de atividades no setor da agricultura Familiar, facilitando a interação entre produtores, técnicos agrícolas, cooperativas, escolas e compradores. A plataforma é composta por diversos módulos que atendem a diferentes necessidades de cada tipo de usuário, buscando a integração de todos os processos envolvidos na cadeia produtiva.

2. Módulos e Funcionalidades da Plataforma

A plataforma é dividida em cinco principais ambientes:

- Aplicativo do Produtor: Permite ao produtor fazer a gestão de sua produção, cronograma de entregas e acompanhamento de recebimento dos pagamentos.
- Aplicativo do Técnico Agrícola: Facilita a gestão das agendas de visitas técnicas e relatórios de visitas realizadas.
- Sistema Web para Cooperativas: Oferece funcionalidades para a gestão de contratos de vendas, cronograma de entregas, gestão de produtores e documentos importantes do produtor e técnicos agrícolas, pagamentos, controle de estoque, projeção futura de colheita e emissão de nota fiscal.
- Aplicativo das Escolas: Permite confirmar o recebimento dos produtos, avaliar sua qualidade, anexar fotos, gerenciar estoques e rastrear as entregas.
- Aplicativo de Compras: Proporciona ao comprador o acompanhamento do contrato, monitorando a situação da entrega de cada produto, com rastreabilidade e informações para prestação de contas.

3. Plataforma Multicanal e Integração

Os aplicativos para produtores, técnicos e escolas foram desenvolvidos em ambiente mobile (compatíveis com IOS e Android), funcionando tanto online quanto offline. Quando offline, as informações são sincronizadas automaticamente com o servidor central assim que o dispositivo volta a ter conexão. As aplicações web são compatíveis com navegadores modernos como Chrome 43+, Firefox 40+, Internet Explorer 10+, Safari, Edge, e também com versões de Android 4.4+ e iOS 7+.

A plataforma utiliza integração em nuvem, proporcionando conectividade entre os sistemas mobile e web. A comunicação com os usuários é facilitada por canais como WhatsApp, SMS, push notifications e e-mail para troca de senhas e envio de mensagens/alertas.

4. Segurança, Infraestrutura e backup

A segurança das aplicações segue os padrões de mercado, utilizando criptografia SSL e aderindo à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). As credenciais de acesso dos usuários podem ser alteradas a qualquer momento.

As plataformas utilizam datacenters classificados como TIER 4, garantindo alta disponibilidade e robustez. Além disso, os servidores contratados possuem capacidade elástica para suportar picos de acesso e processamento de dados, proporcionando escalabilidade para atender tanto pequenas cooperativas quanto grandes empresas com mais de 3.000 usuários simultâneos.

A plataforma possui uma rotina diária de backups para a base de dados, código fonte e aplicação. Os backups são armazenados em locais remotos e com redundância. Os backups são mantidos por até 6 meses.

A política de acesso aos servidores e banco de dados é designada apenas pelo responsável da infraestrutura, e o acesso é feito mediante a autenticação meio de chave pública e privada e além do acesso ser de dentro da rede privada.

5. Serviços de Desenvolvimento, Implantação e Suporte

- O processo de implantação e treinamento dos sistemas para os usuários são feitos por meio de um cronograma de treinamento com suporte online, callcenter e vídeos tutoriais.
- Customização das funcionalidades conforme as necessidades do mercado.
- Integrável com outros sistemas por meio de APIs de integração.
- Importação e migração de dados utilizando formatos de planilhas (XLS, CSV, XLSX) e bancos de dados SQL.
- Suporte técnico nos dias úteis e horário comercial, por meio do callcenter e plataforma de abertura de chamados.
- Dispõe de documentação e manuais de uso para os usuários.

6. Conclusão

A Plataforma Laços do Agro oferece uma solução escalável para a gestão de diversas atividades, com foco em facilitar o gerenciamento de produtores, técnicos agrícolas, cooperativas, escolas e compradores. A integração entre os módulos e a compatibilidade com múltiplas plataformas (mobile e web) tornam-na uma solução eficiente para empresas de diferentes portes, com forte foco na segurança e na conformidade com as normas legais. O contínuo suporte e as integrações com outros sistemas garantem a flexibilidade da plataforma, permitindo adaptações conforme as necessidades específicas do mercado.

7. Análise técnica realizada por:

1) Carlos A. J. Spohr Poletto
Formação acadêmica: Graduação em Tecnologia e análise de Sistemas, 2009.
Experiência profissional: Desenvolvedor Sênior em contratos (2012 – 2023) - Desenvolvedor Sênior, freelancer CRELAN (2023 – 2024).

2) Thiago Alves Oliveira
Formação acadêmica: Ensino Super Completo, 2021.
Experiência profissional: Desenvolvedor Sênior (2022-2023).

3) Júlio Cesar Ribeiro Silva Ltda
Formação acadêmica: Bacharel em Ciência da Computação, 2023.
Experiência profissional: Desenvolvedor Sênior (2022-2024).

Medianeira, 12 de dezembro de 2024.

Carlos A. J. Spohr Poletto
CPF:
Desenvolvedor Sênior

Documento assinado digitalmente
gov.br
CARLOS ALBERTO JUNIOR SPOHR POLETTO
Data: 09/01/2025 22:15:21-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Thiago Alves Oliveira
CNPJ: 47.248.309/0001-69
Desenvolvedor Pleno

Documento assinado digitalmente
gov.br
THIAGO ALVES OLIVEIRA
Data: 09/01/2025 18:32:17-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Júlio Cesar Ribeiro Silva Ltda
CNPJ: 47.346.926/0001-05
Desenvolvedor Pleno

Documento assinado digitalmente
gov.br
JULIO CESAR RIBEIRO SILVA
Data: 09/01/2025 18:14:25-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

COOPERATIVA DE PRODUTORES ORGANICOS CORES DA TERRA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 33.517.594/0001-61, com sede na Comunidade Linha Rio do Salto, PR 180, nº 5492, Distrito Rio do Salto, na cidade de Cascavel, estado do Paraná, telefone (46) 98806-6006, neste ato representada por Bruno Fernando Galon, inscrito no CPF/MF nº [redacted].668.759-[redacted]

ATESTA, para os devidos fins, que a **Laços do Agro Ltda,** inscrita no CNPJ sob o n° 29.777.681/0001-80, com sede na Rua Beija Flor, nº 2431, Sala 01, bairro Condá - CEP: 85.884-000, na cidade de Medianeira/PR, executou os serviços necessários para que a Cooperativa juntamente com todos os funcionários, produtores e técnicos agrícolas, tenham acesso e conhecimento para utilizar a plataforma Laços do Agro Familiar com todos os seus sistemas. Abaixo os serviços executados pela empresa:

a) Cessão do uso da Plataforma Laços Do Agro Familiar: Conjunto de sistemas formados **por um ambiente utilizado pela cooperativa familiar** para fazer a gestão de contratos de vendas de produtos, a gestão do cronograma de entregas previstas nos contratos, a gestão de pagamentos aos produtores referente aos produtos entregues, a projeção de produção futura dos produtores de acordo com o que está sendo cultivado (cronograma de produção) entre outros recursos disponibilizados na plataforma pela Laços do Agro. Também um **aplicativo para os produtores** poderem informar o que estão cultivando, acompanhar o seu cronograma de entregas firmado junto a cooperativa, a sua ficha financeira, demandas de vendas e produção demandada pela cooperativa que não tem ninguém produzindo entre outros recursos disponibilizados pela Laços do Agro dentro do processo de evolução de sistema e o **aplicativo do técnico** agrícola para fazer a gestão de suas agendas de visitas técnicas e relatórios de visitas;

b) Suporte Técnico: Implantação e treinamento dos usuários dos sistemas da Cooperativa, Produtores e Técnicos Agrícolas; Recebimento de manual com instruções gerais dos

aplicativos e na plataforma contém vídeos tutoriais integrados que facilitam como utilizar a ferramenta.

c) Evolução tecnológica: Atualização conforme as versões atualizadas da PLATAFORMA LAÇOS DO AGRO FAMILIAR, contendo correções para os recursos e serviços adquiridos.

d) Guarda dos Dados: A Laços do Agro possui diversos mecanismos para garantir a segurança e integridade dos dados respeitando a LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

Atestamos com confiança que todos os serviços mencionados estão sendo executados de maneira exemplar, com uma equipe altamente qualificada e dedicada, garantindo um atendimento ágil e eficiente a cada necessidade.

Cascavel/ Paraná, 13 de dezembro de 2024.

BRUNO FERNANDO GALON:

Assinado de forma digital por BRUNO FERNANDO GALON:
Dados: 2024.12.13 19:28:59 -03'00'

Bruno Fernando Galon

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITO EM RELAÇÃO A FAZENDA ESTADUAL DO PARANÁ E DO MUNICÍPIO DE CURITIBA-PR

Ao Serviço Social Autônomo PARANAEDUCAÇÃO Av. Visconde de Guarapuava, 5500 CURITIBA – PARANÁ REF.: Contratação de empresa especializada para o desenvolvimento de solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) para a gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, conforme quantidades e especificações previstas neste Termo de Referência, pelo período de 36 (trinta e seis meses.

Empresa Laços do Agro Ltda, inscrita no CNPJ nº 29.777.681/0001-80, Inscrição Estadual: isento, com sede na Rua Beija Flor, 2431, Sala 01, bairro Condá, na cidade de Medianeira/PR, CEP: 85.884-000, seu representante legal, o Sr. Leandro Scalabrin, portador(a) da Carteira de Identidade nº 6.976.400-2 e do CPF nº [redacted].888.169-[redacted], DECLARA, para os fins de direito, e sob as penas da lei, que não está cadastrada como contribuinte no Estado e na cidade do CONTRATANTE, bem como não possui nenhum débito junto à Fazenda deste Estado ou cidade relacionados a tributos mobiliários.

Medianeira/Paraná, 10 de janeiro de 2025.

_____

Leandro Scalabrin

CPF: [redacted]

Proprietário - Laços do Agro Ltda

gov.br Documento assinado digitalmente
LEANDRO SCALABRIN
Data: 10/01/2025 08:40:48-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PROPOSTA DE PREÇO

Ao
Serviço Social Autônomo PARANAEDUCAÇÃO
Av. Visconde de Guarapuava, 5500
CURITIBA – PARANÁ

REF.: Contratação de empresa especializada para o desenvolvimento de solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) para a gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, conforme quantidades e especificações previstas neste Termo de Referência, pelo período de 36 (trinta e seis) meses.

Prezados,
Apresentamos nossa proposta de preço elaborada conforme as especificações contidas no Termo de Referência para o Lote único, do Pregão Eletrônico nº 18/2024:

1. OBJETOS E PROPOSTA:

TIPO	ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR 36 MESES (R$)
LOTE ÚNICO	**1**	Sistema de gestão de merenda escolar a ser implementado em todos os pontos de entrega de alimentação escolar. • Cadastro de usuários • Liberação de acessos usuários externos • Cadastro e edição de funcionalidades • Tutorial de acesso aos usuários • Envio de mensagens/notificações • Cadastro de e-mails/usuários • Cadastro de escolas • Cadastro de fornecedores • Cadastro de produtos/marcas • Cadastro de programas/projetos e refeições • Elaboração de editais de licitação • Registro de pesquisa de preços • Registro de contratos e pagamentos • Planejamento de cardápios • Registro de refeições e cardápios • Controle de estoque • Lista de compras • Pagamentos • Vínculo com outros sistemas	R$ 12.103.450,00

TIPO	ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR 36 MESES (R$)
		• Emissão de Relatórios para consulta e prestação de contas • Consultas relatórios, gráficos e painéis de todas as funcionalidades e registros realizados	
	2	Implantação e treinamento em todos os usuários conforme módulo de acesso: • Implantar sistema por perfil de utilização (usuário) • Cadastrar de cerca de 5 mil usuários • Cadastro por perfil de usuário • Atualização e/ou alteração de usuários • Treinamento • Capacitação dos usuários (presencial ou remota) • Disponibilização de material para treinamento • Liberação de Backup e senha para a utilização do software	R$ 2.240.550,00
	3	Desenvolvimento para melhorais e customização do sistema • Dispor de equipe especializada por um período de 36 meses • Considerar até 11.520 horas técnicas no custo da customização	R$ 3.456.000,00
TOTAL			R$ 17.800.000,00

2. Valor global da (s) proposta (s): R$ 17.800.000,00 (Dezessete milhões e oitocentos mil reais).

3. Nos preços ofertados nessa proposta, estão inclusos todos os impostos e taxas, diretos e/ou indiretos, exigidos para o objeto, bem como, todas as obrigações fiscais, tributárias, previdenciárias e encargos sociais, fornecimento, instalação e manutenção dos equipamentos necessários, NÃO cabendo ao PREDUC o pagamento de nenhum ônus, além dos que foram ofertados nessa proposta.

4. Validade da Proposta: 90 (noventa) dias.

5. Forma de Pagamento: de acordo com o estabelecido no Edital.

6. Identificação do proponente:
Nome: Laços do Agro
Razão Social: Laços do Agro Ltda
CNPJ/MF: 29.777.681/0001-80
Endereço: Rua Beija Flor, 2431, Sala 01, Condá - CEP: 85.884-000

Telefone: (45) 98841-5245
E-mail: anapaula.raycik@swa.com.br

7. A presente proposta foi elaborada com estrita observância às exigências contidas no Termo de Referência e seus respectivos anexos, o qual nos comprometemos a cumprir integralmente. Validade da Proposta: 90 (noventa) dias.

Medianeira/Paraná, 09 de janeiro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br
LEANDRO SCALABRIN
Data: 09/01/2025 23:56:59-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____
Leandro Scalabrin
CPF: (
Proprietário - Laços do Agro Ltda

TERMO DE DECLARAÇÃO

Ao
Serviço Social Autônomo PARANAEDUCAÇÃO
Av. Visconde de Guarapuava, 5500
CURITIBA – PARANÁ

REF.: Contratação de empresa especializada para o desenvolvimento de solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) para a gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, conforme quantidades e especificações previstas neste Termo de Referência, pelo período de 36 (trinta e seis) meses.

Empresa Laços do Agro Ltda, inscrita no CNPJ nº 29.777.681/0001-80, Inscrição Estadual: isento, com sede na Rua Beija Flor, 2431, Sala 01, bairro Condá, na cidade de Medianeira/PR, CEP: 85.884-000, Telefone: (45) 98841-5245, e-mail: anapaula.raycik@swa.com.br, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. Leandro Scalabrin, portador(a) da Carteira de Identidade nº e do CPF nº , DECLARA, para os devidos fins, sob as penas da Lei, que:

1. Examinou cuidadosamente o edital, inteirou-se de todos os seus detalhes e com eles concorda, aceita todos os seus termos e condições e a eles desde já se submete;
2. Todas as dúvidas ou questionamentos formulados foram devidamente esclarecidos, bem como recebeu todos os elementos e informações para cumprimento das obrigações objeto da licitação;
3. Nos valores constantes da proposta estão incluídas todas as despesas decorrentes da execução do objeto, tais como mão de obra, materiais, equipamentos, acessórios, encargos sociais, trabalhistas, securitários e previdenciários, tributos, supervisão, despesas financeiras, operacionais e administrativas, e quaisquer outros encargos necessários à perfeita execução do objeto;
4. Não se encontra suspensa de licitar ou contratar com o PREDUC;
5. Tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos e assume total responsabilidade por este fato, de forma que a falta de conhecimento das condições do local, onde serão executados os serviços, não será utilizada para quaisquer questionamentos futuros e jamais poderão ser alegadas em favor de eventuais pretensões de inclusão de serviços, quantitativos de material ou acréscimo dos preços.
6. Para os fins de participação nesta licitação:

a) está ciente, conhece e entende os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto ora licitado;
b) não foi condenada pelas práticas previstas na Lei 12.846/2013;
c) seus sócios, diretores, administradores, empregados, assessores, prepostos e colaboradores não cometerão, auxiliarão, incitarão ou instigarão terceiros a cometerem atos ilícitos, que incluem oferecer, conceder, requerer ou aceitar pagamentos, doações, compensação, benefícios ou quaisquer outras vantagens indevidas e/ou ilegais para si ou para terceiros, não desviando a finalidade da contratação com a prática de atos lesivos expressamente previstos na Lei Federal nº 12.846/13 que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quando da execução do objeto licitado.

Medianeira/Paraná, 09 de janeiro de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
LEANDRO SCALABRIN
Data: 09/01/2025 23:56:59-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____

Leandro Scalabrin
CPF: [illegible]
Proprietário - Laços do Agro Ltda

DECLARAÇÃO NÃO OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL

Ao
Serviço Social Autônomo PARANAEDUCAÇÃO
Av. Visconde de Guarapuava, 5500
CURITIBA – PARANÁ

REF.: Contratação de empresa especializada para o desenvolvimento de solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) para a gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, conforme quantidades e especificações previstas neste Termo de Referência, pelo período de 36 (trinta e seis) meses.

Empresa Laços do Agro Ltda, inscrita no CNPJ nº 29.777.681/0001-80, Inscrição Estadual: isento, com sede na Rua Beija Flor, 2431, Sala 01, bairro Condá, na cidade de Medianeira/PR, CEP: 85.884-000, seu representante legal, o Sr. Leandro Scalabrin, portador(a) da Carteira de Identidade nº e do CPF nº ., DECLARA, para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que **NÃO É OPTANTE** do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:
a) Preenche os seguintes requisitos:
I. conserva em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contados da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim, a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;
II. apresenta anualmente Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica (DIPJ), em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Receita Federal.
b) o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal e à unidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação destas informações, sem prejuízo do disposto no Art. 32 da Lei nº. 9.430, de 1996, o

sujeitará, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária relativas à falsidade ideológica (Art. 299 do Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (Art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Medianeira/Paraná, 10 de janeiro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br
LEANDRO SCALABRIN
Data: 10/01/2025 08:31:45-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____

Leandro Scalabrin
CPF:
Proprietário - Laços do Agro Ltda